



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

Licitação: Nº 026/2023/SEPLAG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO

ITEM Licitante: VIGA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.969.897/0001-03

Tel.: (65) 3669-3364 / 996081388

E-mail: viga.construcoes2020@hotmail.com

Endereço: Av. Miguel Sutil, 2998 sala 06 Pico do Amor –

Cuiaba/MT Conta Corrente: 22300-2

Agência: 0810

Banco: SICREDI

ITEM 013

REGIÃO X			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	DESCONTO (%)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	2.148.825,00	15,10

ITEM 014

REGIÃO XI			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	DESCONTO (%)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	504.000,00	15,10

Av. Miguel Sutil, 2998 sala 6 – Pico do Amor – Cuiabá – MT

Tel.: (065) 3669-3364/9 9608-1388 E-mail: viga.construcoes2020@hotmail.com



**ITEM 015**

REGIÃO XII			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATÃ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	DESCONTO (%)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	2.416.453,20	15,06

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. Pagamento através do banco: SICREDI Agência Nº 0810 C/C Nº 22300-2

Cuiaba/MT, 19 de dezembro de 2023.

**JOZIANE
COUTINHO DA
SILVA:0249893
0108**

Assinado digitalmente por JOZIANE
COUTINHO DA SILVA:02498930108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU
=33599055000119, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARUNIDAS, OU
=RFB e-CPF A1, CN=JOZIANE COUTINHO
DA SILVA:02498930108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.19 10:26:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.969.897/0001-03
JOZIANE COUTINHO DA SILVA
CPF: 024.989.301-08
SOCIA - PROPRIETARIA

Av. Miguel Sutil, 2998 sala 6 - Pico do Amor - Cuiabá - MT
Tel.: (065) 3669-3364/9 9608-1388 E-mail: viga.construcoes2020@hotmail.com





MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Usado Acórdão TCU 2.369/2011 como PARÂMETROS de referência
OBRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA (COM AMPLIAÇÃO DE ATÉ 40%)



Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
Nº Edital	026/2023/SEPLAG	DATA SESSÃO:	11/12/2023	MES/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso				
LOTE/ITEM	13	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO X	Município Referência ISS	SORRISO
Legislação tributária do município	LC 2.285/2013		Regulamentação	LC 2.285/2013	
Conforme legislação tributária municipal, base de cálculo para o ISS			BASE DE CALCULO (%):	50%	
Sobre a base de cálculo, aplicar a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)			ALÍQUOTA (%):	5%	
Valor financeiro da Obra	DE R\$ 150.000,01 ATÉ R\$ 1.500.000,00				
Tipo de Obra	Obras simples em condições favoráveis, com execução em ritmo adequado				
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CULMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) Previsto na Lei 9,718/1998				
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM DESONERAÇÃO Prevista na Lei 13.161/2015				

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	7,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,57
(R) - Risco	0,65
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	8,25
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,50
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	26,07%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
Mín	Med.	Máx.
4,90	7,00	9,50
-	0,57	1,23
0,35	0,65	0,85
0,50	1,00	1,50
6,50	8,25	9,40
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
1,20	2,10	3,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.369/2011		
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	OK	26,07

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
21,30	25,70	30,70

Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SORRISO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da Contratada, é aplicada o percentual de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO - NÃO DESONERADA do mês de referência: dezembro/2023.

DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.

DECLARO que para o orçamento da obra foi verificado os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Órgão/Entidade SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MATHEUS TALES DIAS 02739287160-43886293000169	Assinado digitalmente por MATHEUS TALES DIAS 02739287160-43886293000169 Dados: 2023.12.10 13:06:57 -0300'
MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558	
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante	

CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023
Data /Local





MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Usado Acórdão TCU 2.369/2011 como PARÂMETROS de referência
OBRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA (COM AMPLIAÇÃO DE ATÉ 40%)



Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
Nº Edital	026/2023/SEPLAG	DATA SESSÃO:	11/12/2023	MES/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso				
LOTE/ITEM	14	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO XI	Município Referência ISS	JUARA
Legislação tributária do município	LC 023/2006		Regulamentação	LC 023/2006	
Conforme legislação tributária municipal, base de cálculo para o ISS			BASE DE CALCULO (%):	40%	
Sobre a base de cálculo, aplicar a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)			ALÍQUOTA (%):	5%	
Valor financeiro da Obra	DE R\$ 1.500.00,01 ATÉ R\$ 1.500.00,00				
Tipo de Obra	OBRA SIMPLES EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS, COM EXECUÇÃO EM RITMO ADEQUADO				
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CULMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) Previsto na Lei. 9.718/1998				
Contribuição Previdenciária	ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO PREVISTA NA LEI 13.161/2015				

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	7,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,57
(R) - Risco	0,65
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	8,50
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	25,40%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
Mín	Med.	Máx.
5,40	7,50	10,00
-	0,57	1,23
0,48	0,90	1,17
0,50	1,00	1,50
7,00	8,75	9,90
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
1,20	2,10	3,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.369/2011		
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	OK	25,40

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
21,30	25,70	30,70

Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de JUARA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da Contratada, é aplicada o percentual de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO - NÃO DESONERADA do mês de referência: dezembro/2023.

DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.

DECLARO que para o orçamento da obra foi verificado os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Órgão/Entidade SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MATHEUS TALES DIAS
02739287160:43886293000169

Assinado de forma digital por MATHEUS TALES DIAS
02739287160:43886293000169
Dados: 2023.12.10 13:07:18 -0300'

MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558

Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante

CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023

Data /Local





MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Usado Acórdão TCU 2.369/2011 como PARÂMETROS de referência
OBRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA (COM AMPLIAÇÃO DE ATÉ 40%)



Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
Nº Edital	026/2023/SEPLAG	DATA SESSÃO:	11/12/2023	MES/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso				
LOTE/ITEM	15	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO XII	Município Referência ISS	SINOP
Legislação tributária do município	LC 109/2014		Regulamentação	LC 116/2003	
Conforme legislação tributária municipal, base de cálculo para o ISS			BASE DE CALCULO (%):	50%	
Sobre a base de cálculo, aplicar a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)			ALÍQUOTA (%):	4%	
Valor financeiro da Obra	DE R\$ 1.500.00,01 ATÉ R\$ 1.500.00,00				
Tipo de Obra	OBRA SIMPLES EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS, COM EXECUÇÃO EM RITMO ADEQUADO				
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CULMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) Previsto na Lei. 9.718/1998				
Contribuição Previdenciária	ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO PREVISTA NA LEI 13.161/2015				

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	7,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,57
(R) - Risco	0,65
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	8,50
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	25,40%

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
Mín	Med.	Máx.
4,40	6,50	9,00
-	0,57	1,23
0,48	0,90	1,17
0,50	1,00	1,50
6,00	7,75	8,90
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
1,20	2,10	3,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.369/2011		
Mín	Med.	Máx.
20,30	25,70	30,70

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.369/2011		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	OK	25,40

Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SINOP, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da Contratada, é aplicada o percentual de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO - NÃO DESONERADA do mês de referência: dezembro/2023.

DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.

DECLARO que para o orçamento da obra foi verificado os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Órgão/Entidade SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169	02739287160:43886293000169 Dados: 2023.12.10 13:07:35 -0300
MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558	
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante	

CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023
Data /Local



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
		Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)	
		OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
		Usado Acórdão TCU 2.622/2013 como PARÂMETROS de referência ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
			
Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Nº Edital	26/2023/SEPLA	DATA SESSÃO:	11/12/2023
		MÊS/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso		
LOTE/ITEM	13	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO X
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CUMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) previsto na Lei 9.718/1998		
Parcelas do BDI		Valor percentual adotado	
(AC) - Administração Central			3,45
(S) + (G) - Seguro e Garantia			0,48
(R) - Risco			0,85
(DF) - Despesas Financeiras			0,85
(L) - Lucro			5,11
(I ₁) - PIS			0,65
(I ₂) - COFINS			3,00
BDI Adotado			15,27%
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.622/2013			
BDI	OK	15,27	
		Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013	
		Min	Med.
		Máx.	
		1,50	3,45
		0,30	0,48
		0,56	0,85
		0,85	0,85
		3,50	5,11
		0,65	0,65
		3,00	3,00
		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$	
		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013	
		11,00	14,02
		16,80	
Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)			
DECLARAÇÕES			
DECLARO que o percentual aqui estabelecido serão aplicados sobre a aquisição de materiais e equipamentos, utilizando o valor praticados pelo SINAPI e/ou SICRO do mês de referência: dezembro/2023.			
DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.			
MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169		Assinado de forma digital por MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169 Dados: 2023.12.10 13:50:34 -03'00'	
MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558		CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023	
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante		Data /Local	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO																											
		Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)																									
OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL																											
Usado Acórdão TCU 2.622/2013 como PARÂMETROS de referência ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS																											
																											
Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO																										
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA																										
Nº Edital	26/2023/SEPLA	DATA SESSÃO:	11/12/2023																								
		MÊS/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023																								
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso																										
LOTE/ITEM	14	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO XI																								
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CUMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) previsto na Lei 9.718/1998																										
Parcelas do BDI		Valor percentual adotado																									
(AC) - Administração Central			3,45																								
(S) + (G) - Seguro e Garantia			0,48																								
(R) - Risco			0,85																								
(DF) - Despesas Financeiras			0,85																								
(L) - Lucro			5,11																								
(I ₁) - PIS			0,65																								
(I ₂) - COFINS			3,00																								
BDI Adotado			15,27%																								
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.622/2013		Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013																									
BDI	OK	15,27	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Min</th> <th>Med.</th> <th>Máx.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,50</td> <td>3,45</td> <td>4,49</td> </tr> <tr> <td>0,30</td> <td>0,48</td> <td>0,82</td> </tr> <tr> <td>0,56</td> <td>0,85</td> <td>0,89</td> </tr> <tr> <td>0,85</td> <td>0,85</td> <td>1,11</td> </tr> <tr> <td>3,50</td> <td>5,11</td> <td>6,22</td> </tr> <tr> <td>0,65</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> </tr> <tr> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> </tr> </tbody> </table>	Min	Med.	Máx.	1,50	3,45	4,49	0,30	0,48	0,82	0,56	0,85	0,89	0,85	0,85	1,11	3,50	5,11	6,22	0,65	0,65	0,65	3,00	3,00	3,00
Min	Med.	Máx.																									
1,50	3,45	4,49																									
0,30	0,48	0,82																									
0,56	0,85	0,89																									
0,85	0,85	1,11																									
3,50	5,11	6,22																									
0,65	0,65	0,65																									
3,00	3,00	3,00																									
		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$																									
		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>11,00</th> <th>14,02</th> <th>16,80</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		11,00	14,02	16,80																					
11,00	14,02	16,80																									
Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)																											
DECLARAÇÕES																											
DECLARO que o percentual aqui estabelecido serão aplicados sobre a aquisição de materiais e equipamentos, utilizando o valor praticados pelo SINAPI e/ou SICRO do mês de referência: dezembro/2023.																											
DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.																											
MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169		Assinado de forma digital por MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169 Dados: 2023.12.10 13:50:52 -03'00'																									
MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558		CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023																									
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante		Data /Local																									



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO																											
		Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)																									
OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL																											
Usado Acórdão TCU 2.622/2013 como PARÂMETROS de referência ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS																											
																											
Órgão/Entidade	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO																										
Empresa Licitante	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA																										
Nº Edital	26/2023/SEPLA	DATA SESSÃO:	11/12/2023																								
		MÊS/ANO REFERÊNCIA	dezembro/2023																								
Objeto Sintético	Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestará serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso																										
LOTE/ITEM	15	REGIÃO/LOCAL	REGIÃO XII																								
Regime de incidência (PIS e Cofins)	CUMULATIVA (Lucro Presumido ou Arbitrado) previsto na Lei 9.718/1998																										
Parcelas do BDI		Valor percentual adotado																									
(AC) - Administração Central			3,45																								
(S) + (G) - Seguro e Garantia			0,48																								
(R) - Risco			0,85																								
(DF) - Despesas Financeiras			0,85																								
(L) - Lucro			5,11																								
(I ₁) - PIS			0,65																								
(I ₂) - COFINS			3,00																								
BDI Adotado			15,27%																								
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2.622/2013		Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013																									
BDI	OK	15,27	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Min</th> <th>Med.</th> <th>Máx.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,50</td> <td>3,45</td> <td>4,49</td> </tr> <tr> <td>0,30</td> <td>0,48</td> <td>0,82</td> </tr> <tr> <td>0,56</td> <td>0,85</td> <td>0,89</td> </tr> <tr> <td>0,85</td> <td>0,85</td> <td>1,11</td> </tr> <tr> <td>3,50</td> <td>5,11</td> <td>6,22</td> </tr> <tr> <td>0,65</td> <td>0,65</td> <td>0,65</td> </tr> <tr> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> </tr> </tbody> </table>	Min	Med.	Máx.	1,50	3,45	4,49	0,30	0,48	0,82	0,56	0,85	0,89	0,85	0,85	1,11	3,50	5,11	6,22	0,65	0,65	0,65	3,00	3,00	3,00
Min	Med.	Máx.																									
1,50	3,45	4,49																									
0,30	0,48	0,82																									
0,56	0,85	0,89																									
0,85	0,85	1,11																									
3,50	5,11	6,22																									
0,65	0,65	0,65																									
3,00	3,00	3,00																									
		$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$																									
		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2.622/2013																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Min</th> <th>Med.</th> <th>Máx.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11,00</td> <td>14,02</td> <td>16,80</td> </tr> </tbody> </table>		Min	Med.	Máx.	11,00	14,02	16,80																		
Min	Med.	Máx.																									
11,00	14,02	16,80																									
Observações: (Caso os percentuais cotriarem os parâmetros do Acórdão, deverá ser justificada tal ocorrência)																											
DECLARAÇÕES																											
DECLARO que o percentual aqui estabelecido serão aplicados sobre a aquisição de materiais e equipamentos, utilizando o valor praticados pelo SINAPI e/ou SICRO do mês de referência: dezembro/2023.																											
DECLARO que o regime tributário adotado para o orçamento foi o CUMULATIVO com base no LUCRO PRESUMIDO.																											
MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169		Assinado de forma digital por MATHEUS TALES DIAS 02739287160:43886293000169 Dados: 2023.12.10 13:51:09 -03'00'																									
MATHEUS TALES DIAS CPF: 027.392.871-60 CREA/MT 044558		CUIABÁ/MT, 11 de dezembro de 2023																									
Nome e CPF (CREA/CAU) do Responsável (Técnico) da Empresa licitante		Data /Local																									

